



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2017
De 15 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra Betty Medinilla Perez.

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento para a servidora ANAJARA MARIA DE MELLO DA SILVA , lotado na secretaria de Educação, a contar de 08 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 15 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de agosto de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natalia da S. Mentz
Diretora de Administração

